



1T16



São Paulo, 13 de maio de 2016: CESP - Companhia Energética de São Paulo (BM&FBOVESPA: CESP3, CESP5 e CESP6) divulga o release de resultados referentes ao primeiro trimestre de 2016 (1T16). As informações foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") e práticas contábeis adotadas no Brasil, comparadas com o mesmo período do ano de 2015, exceto onde indicado de outra forma.

Teleconferência 1T16 com Tradução Simultânea

Data: 18/05/2016

Português

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

Tel.: +55 11 2188-0155

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0400

Senha: CESP

Tradução para o inglês

11h00 (Horário de Brasília)

10h00 (Horário de Nova Iorque)

EUA: (1 646) 843 6054

Demais países: (1 866) 890 2584

Código: CESP

Replay: +55 11 2188-0400

Senha: CESP

Contatos RI:

Tel.: +55 11 5613-3626

Fax: +55 11 5613-3657

ricesp@cesp.com.br

www.cesp.com.br

Resultados do 1T16

- Receita Operacional Líquida de R\$ 480,7 milhões;
- Resultado do Serviço de R\$ 125,5 milhões;
- EBITDA Ajustado de R\$ 295,0 milhões, Margem de 61,4%;
- Lucro Líquido de R\$ 97,9 milhões;

Destaque Operacionais e Financeiros	(R\$ mil)		
	1T16	1T15	Var%
Receita Operacional Líquida	480.711	779.636	-38,3%
Despesas Operacionais	(355.202)	(384.754)	-7,7%
Resultado do Serviço	125.509	394.882	-68,2%
EBITDA	194.061	535.234	-63,7%
EBITDA Ajustado	295.027	575.403	-48,7%
Margem EBITDA Ajustado	61,4%	73,8%	-12,4 p.p.
Resultado Financeiro	69.633	(207.077)	-
Lucro Líquido	97.914	104.155	-6,0%

PARQUE GERADOR

CESP – Companhia Energética de São Paulo detém a concessão de três usinas de geração hidrelétrica que operam no regime de preço, com um total de 18 unidades geradoras, 1.654,6 MW de capacidade instalada e 1.081,0 MW médios de garantia física de energia.

As usinas estão instaladas nas bacias hidrográficas do Rio Paraná, no oeste do Estado de São Paulo, e do Rio Paraíba do Sul, no leste do Estado e compõem o seguinte Parque Gerador:

Usinas Hidrelétricas	Entrada em Operação	Unidades Geradoras	Capacidade Instalada (MW)	Garantia Física (MW Médio)	Vencimentos das Concessões
Porto Primavera	1999	14	1.540,0	1.017,0	13/07/2028
Paraibuna	1978	2	87,0	50,0	09/03/2021
Jaguari	1972	2	27,6	14,0	20/05/2020
Total		18	1.654,6	1.081,0	

Usina Três Irmãos

A CESP ingressou na Justiça Federal, em Brasília, com Ação de Procedimento Ordinário com Pedido de Tutela Antecipada, em face da União, pleiteando o recebimento de indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, em vista da reversão dos bens e instalações da UHE Três Irmãos.

As mais recentes decisões no referido processo foram: Em 9 de setembro de 2015, o juízo deferiu a produção de perícia de engenharia solicitada pela CESP no processo para recebimento de indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados da UHE Três Irmãos, sendo que os assistentes técnicos já foram indicados pelas partes. Em 29 de fevereiro de 2016 houve decisão favorável ao ingresso do Estado de São Paulo na lide como interessado, com base no Artigo 5º § único da lei 9.469/97.

Usinas Ilha Solteira e Jupuí

Em 07 de julho de 2015 ocorreu o término das concessões das duas maiores usinas hidrelétricas da CESP, Ilha Solteira e Jupuí, que juntas representavam 75% da potência instalada. Como a Companhia não aderiu às condições estabelecidas na MP 579 para a renovação das concessões, a partir de 08 de julho de 2015 toda a garantia física dessas usinas foi alocada ao regime de cotas, ficando a CESP responsável pela operação e manutenção das usinas até 30 de junho de 2016, data prevista para assunção do novo concessionário. Durante esse período a CESP será remunerada por tarifa definida pela ANEEL.

Em 9 de outubro de 2015, foi ajuizada pela CESP, ação indenizatória em face da União Federal, para o fim de que esta seja condenada a pagar à Companhia o montante devido a título de reversão dos bens e instalações vinculados à exploração da concessão da UHE de Ilha Solteira e da UHE de Jupuí, considerado o custo histórico atualizado desses ativos de R\$ 1.561 milhões. A Companhia entende que é seu direito receber o montante registrado, considerado o custo histórico atualizado, e continuará a discuti-lo judicialmente. Em atendimento ao CPC 25, que trata de Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e em face da Resolução Aneel nº 596/2013, a Companhia constituiu no quarto trimestre de 2015 provisão para as duas usinas (Ativo Contingente), no valor de R\$ 580,8 milhões ajustando o valor contábil até o desfecho da disputa judicial.

PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

No primeiro trimestre de 2016, a **Produção de Energia Elétrica** da CESP atingiu **2.426,9 GWh**, 3,6% superior ao 1T15. As Usinas Ilha Solteira e Jupia atingiram **3.285,2 GWh** e 2.062,1 GWh respectivamente no 1T16.

Produção em GWh		
Usinas Hidrelétricas	1T16	1T15
Porto Primavera	2.394,5	2.306,6
Paraibuna	29,8	31,4
Jaguari	2,6	4,6
Total	2.426,9	2.342,6

Garantia Física = 1.081,0 MW médios X 24 horas X 91 dias = 2.360,9 GWh/1T16

COMERCIALIZAÇÃO

Os clientes da CESP são: (i) as distribuidoras de energia elétrica do país que compram energia em leilões no mercado regulado por meio de contratos de longo prazo e; (ii) as comercializadoras e os consumidores livres, que adquirem energia por meio de ofertas públicas em contratos bilaterais de curto, médio e longo prazo.

A CESP comercializa sua energia de garantia física líquida nos seguintes ambientes:

Ambiente de Contratação Livre – ACL: por meio de Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica de curto, médio e longo prazo, com volumes, condições e preços negociados com empresas comercializadoras e consumidores livres.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR: mediante leilões de compra de energia, organizados pela ANEEL, realizados por intermédio da CCEE para atender as distribuidoras.

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE: onde as diferenças entre a energia produzida, garantia física líquida e contratada são contabilizadas e liquidadas, parte para atender ao MRE – Mecanismo de Realocação de Energia a tarifas reguladas que cobrem apenas o custo variável de geração de energia, e parte como sobras e energia secundária, a Preços de Liquidação das Diferenças – PLD, apurados na CCEE.

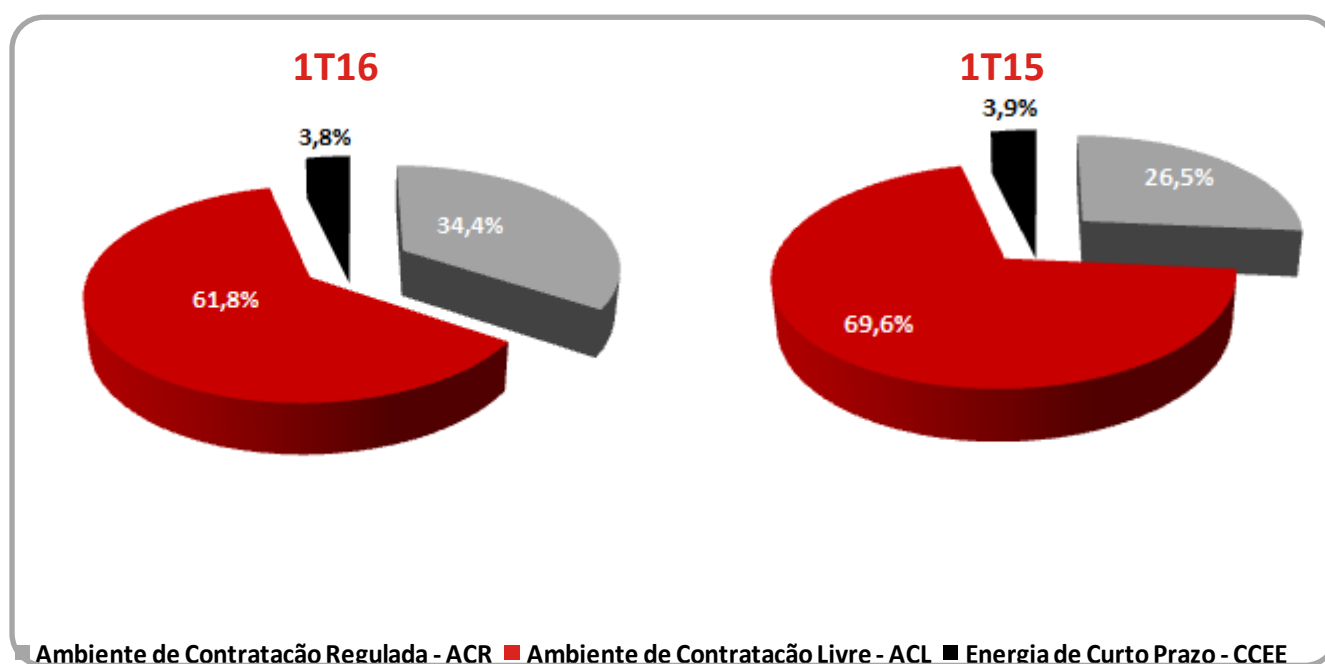
RECEITAS

Neste primeiro trimestre de 2016, a **Receita com Venda de Energia** caiu 54,5% comparado ao mesmo período de 2015, totalizando **R\$ 424,5 milhões**, ante R\$ 933,1 milhões no 1T15.

Composição das Vendas de Energia	MWh			R\$ mil		
	1T16	1T15	Var.	1T16	1T15	Var.
Ambiente de Contratação Livre - ACL	1.499.686	3.969.106	-62,2%	262.173	649.473	-59,6%
Ambiente de Contratação Regulada - ACR	780.132	1.524.018	-48,8%	146.011	247.344	-41,0%
Mercado de Curto Prazo - PLD	-	63.295	-	-	23.870	-
Liquidação de Períodos Anteriores	-	-	-	12.593	2.184	476,6%
Mercado de Curto Prazo - MRE	311.068	1.466.657	-78,8%	3.772	10.276	-63,3%
Total	2.590.886	7.023.076	-63,1%	424.549	933.147	-54,5%

DISTRIBUIÇÃO DA RECEITA

No 1T16, o **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** respondeu pelo maior volume de receita, comercializada ao preço médio de R\$ 174,82/MWh. O preço médio do **Ambiente de Contratação Regulada (ACR)** foi de R\$ 187,16/MWh.



Ambiente de Contratação Livre – ACL

No primeiro trimestre de 2016, a participação do Ambiente de Contratação Livre no faturamento foi de 61,8% e correspondeu a **R\$ 262,2 milhões**.

O volume de energia destinado ao ACL correspondeu a **1.499,7 GWh** no 1T16, representando uma participação de 57,9% na quantidade de energia comercializada.

Ambiente de Contratação Regulada – ACR

A participação no faturamento neste ambiente, no 1T16, foi de 34,4%, registrando **R\$ 146 milhões**.

O volume de energia destinada ao ACR totalizou **780 GWh** no primeiro trimestre de 2016 e representou uma participação de 30,1% da quantidade total comercializada. O preço médio neste ambiente teve aumento de 15,3% com relação ao 1T15.

Mercado de Curto Prazo

No 1T16, a receita obtida pela empresa na CCEE, considerando somente o MRE – Mecanismo de Realocação de Energia, foi de **R\$ 3,8 milhões**. A receita no Mercado de Curto Prazo – PLD de R\$ 12,6 milhões, foi decorrente de liquidações do exercício anterior.

O volume comercializado neste ambiente foi de **311,1 GWh** ou 12% do volume total comercializado.

A CESP aderiu à repactuação do risco hidrológico nos moldes propostos na Lei nº 13.203/2015 (MP 688/2015), para a parcela de sua energia comercializada no ACR para a qual, mediante pagamento de prêmio, estará protegida de riscos hidrológicos até o ano de 2028, quando ocorrerá o final da atual concessão da UHE Porto Primavera. O efeito dessa repactuação resultou em redução de custo com compra de energia elétrica na CCEE em 2015 de R\$ 155 milhões para R\$ 52 milhões.

DEDUÇÕES À RECEITA

As **Deduções à Receita** representaram 20,5% da Receita Operacional Bruta no 1T16 e registraram **R\$ 123,9 milhões**. No 1T15, a participação sobre a Receita foi de 17,0% com valor de R\$ 159,6 milhões.

Deduções à Receita - R\$ mil	1T16	1T15	Var.
Quota para reserva global de reversão - RGR	(11.450)	(21.182)	-45,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(4.802)	(7.738)	-37,9%
Imposto s/ serviços - ISS	(29)	(191)	-84,8%
COFINS s/ receitas operacionais	(45.100)	(69.324)	-34,9%
PIS s/ receitas operacionais	(9.791)	(15.415)	-36,5%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(48.986)	(41.090)	19,2%
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(3.738)	(4.624)	-19,2%
Total	(123.896)	(159.564)	-22,4%
% da Receita Bruta	-20,5%	-17,0%	-3,5 p.p.

DESPESAS OPERACIONAIS

As **Despesas Operacionais** no 1T16 somaram **R\$ 355,2 milhões**, 7,7% inferior ao mesmo período de 2015, representando 73,9% da Receita Líquida.

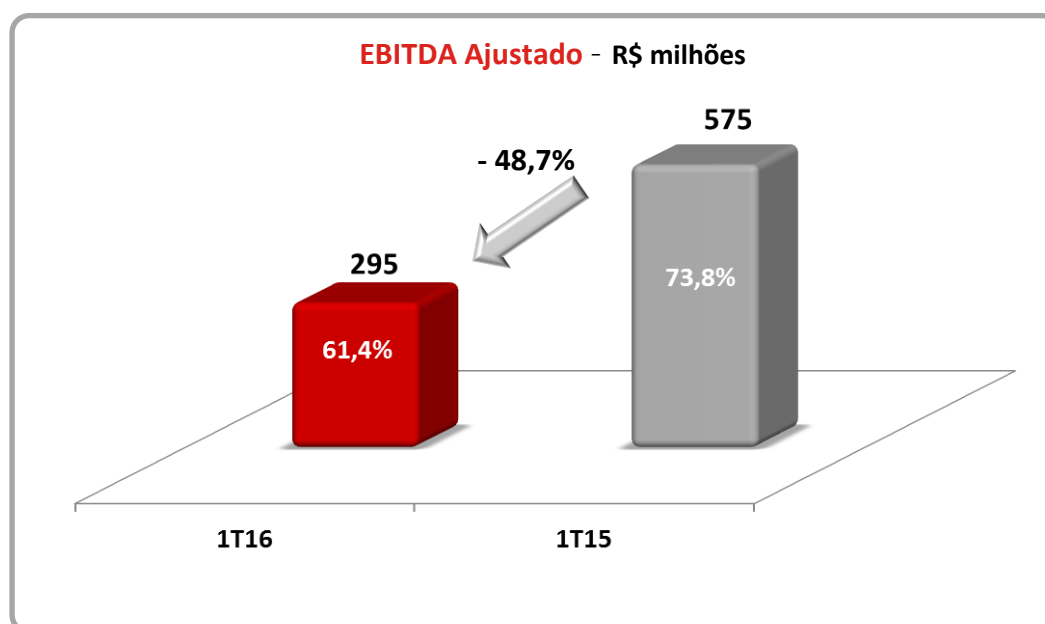
Como destaque na redução de despesas, temos: (i) 66% em redução de Material, (ii) 11,6% de Energia Comprada e Encargos Setoriais devido à redução da Energia Comprada junto a CCEE (iii) 53,5% em Depreciação, pelo vencimento da concessão das Usinas Ilha Solteira e Jupia. As despesas de Pessoal subiram 12,3% devido: (i) aos custos de aposentadorias incentivadas ocorridas no 1T16; (ii) ao aumento das despesas com assistência médica e odontológica dos empregados; as Provisões Operacionais aumentaram de forma significativa devido à atualização monetária do saldo de Provisão para Riscos Legais, ante reversões de provisões ambientais e cíveis no primeiro trimestre do ano anterior.

Despesas Operacionais - R\$ mil

	1T16	1T15	Var.
Pessoal	(44.445)	(39.575)	12,3%
Entidade de previdência - CPC 33	(1.947)	(2.191)	-11,1%
Material	(1.185)	(3.486)	-66,0%
Serviços de terceiros	(17.817)	(19.089)	-6,7%
Energia comprada e Encargos Setoriais	(122.006)	(137.946)	-11,6%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargo de uso do sistema de transmissão	10.266	8.627	19,0%
Depreciação	(73.522)	(158.136)	-53,5%
Encargos ONS/ CCEE	(765)	(797)	-4,0%
Provisão para perda estimada de crédito	(4.027)	(720)	459,3%
Provisões operacionais	(95.791)	(27.104)	253,4%
Outras despesas	(3.963)	(4.337)	-8,6%
Total	(355.202)	(384.754)	-7,7%
% da Receita Líquida	-73,9%	-49,4%	-24,5 p.p.

EBITDA

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 295 milhões no 1T16**, 48,7% inferior ao 1T15. A **Margem EBITDA Ajustada** no período foi de **61,4%**, inferior aos 73,8% verificados no 1T15.



EBIT / EBITDA - R\$ mil	1T16	1T15	Var.
Lucro Líquido	97.914	104.155	-6%
IR e Contr. Social Líquidos	91.932	65.537	40%
Resultado Financeiro	(69.633)	207.077	-
EBIT	120.213	376.769	-68,1%
Depreciação	73.848	158.465	-53,4%
EBITDA	194.061	535.234	-63,7%
Provisões ativo contingente	-	-	-
Provisões ao valor recuperado	-	-	-
Provisões para Riscos Legais	100.966	40.169	151%
EBITDA Ajustado	295.027	575.403	-48,7%
Margem EBITDA Ajustado	61,4%	73,8%	-12,4 p.p.

RESULTADO FINANCEIRO

No 1T16, as **Receitas Financeiras** somaram **R\$ 30,2 milhões**, 37,6% inferiores aos R\$ 48,5 milhões do 1T15, pelo menor nível de disponibilidade.

O **Total das Despesas Financeiras** no 1T16, incluindo Encargos de Dívidas e Outras Despesas Financeiras foi de **R\$ 20 milhões**, 75,8% inferior ao mesmo período de 2015.

As **Variações Monetárias Líquidas**, que refletem indicadores relacionados à inflação, resultaram em **R\$ 8,6 milhões** negativos no 1T16.

As **Variações Cambiais Líquidas** resultaram em R\$ 68,0 milhões positivos, refletindo a desvalorização de 8,9% do dólar americano no trimestre.

Desta forma, o **Resultado Financeiro** foi de **R\$ 69,6 milhões** positivos no 1T16, contra R\$ 207,0 milhões negativos no 1T15.

Detalhamento do Resultado Financeiro - R\$ mil	1T16	1T15	Var.
RECEITAS	30.243	48.479	-37,6%
Rendimentos de aplicações financeiras	18.840	46.040	-59,1%
Atualização de quotas subordinadas - FIDC	2.492	2.132	16,9%
Atualização sobre compra de moeda estrangeira	-	-	-
Atualização de depósitos judiciais e tributos compensáveis	10.352	69	-
Outras	34	361	-90,6%
(-) PIS/COFINS sobre receitas financeiras	(1.475)	(123)	-
DESPESAS			
ENCARGOS DE DÍVIDAS	(16.020)	(18.691)	-14,3%
Moeda estrangeira	(14.472)	(11.962)	21,0%
Moeda nacional	(1.548)	(6.729)	-77,0%
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	(3.991)	(63.830)	-93,7%
Imposto s/ operações financeiras	(21)	(33)	-36,4%
Imposto de renda s/ remessa ao exterior	(467)	(48.904)	-99,0%
Atualização sobre compra de moeda estrangeira	-	(10.280)	-
Despesas com operações financeiras - FIDC	(93)	(152)	-38,8%
Atualização P&D - projetos	(2.840)	(2.329)	21,9%
Outros encargos	(570)	(2.132)	-73,3%
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	(20.011)	(82.521)	-75,8%
RESULTADO BRUTO	10.232	(34.042)	-
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS	59.401	(173.035)	-
Moeda nacional	(8.576)	(21.773)	-60,6%
Moeda estrangeira	67.977	(151.262)	-
RESULTADO FINANCEIRO	69.633	(207.077)	-

RESULTADO LÍQUIDO

No 1T16, o **Lucro Antes dos Impostos** alcançou **R\$ 189,8 milhões** e as despesas de **Imposto de Renda e Contribuição Social** somaram **R\$ 91,9 milhões**. Desta forma, o **Lucro Líquido** registrou **R\$ 97,9 milhões**, 6% inferior ao mesmo período de 2015.

INDICADORES

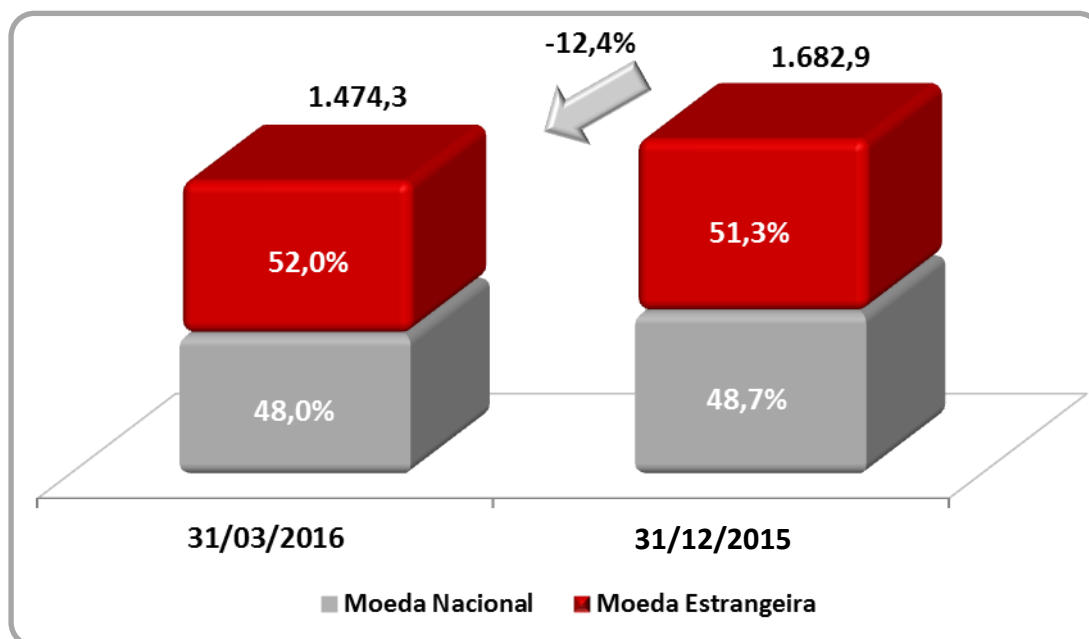
Na tabela abaixo estão relacionados os principais indicadores que impactaram o resultado da CESP.

Indicadores Econômico -Financeiros	1T16	1T15	Var.
Preço Médio Geral - R\$ por MWh	163,86	132,87	23,3%
Margem do Resultado do Serviço	26,1%	50,6%	-24,5 p.p.
Variação Real x Dólar	8,9%	-20,8%	29,7 p.p.
IGP-M	3,0%	2,0%	1,0 p.p.
IPC-A	2,6%	3,8%	-1,2 p.p.
Liquidez Corrente	1,13	1,69	-33,3%

DÍVIDA FINANCEIRA

A **Dívida Financeira** em 31/03/2016 era de **R\$ 1.474,3 milhões**, 12,4% inferior a 31/12/2015, principalmente em decorrência do pagamento, em janeiro de 2016, do Bônus Série 8.

Considerando os recursos em Caixa de **R\$ 608,3 milhões**, a **Dívida Líquida** ao final de março de 2016 era de **R\$ 865,9 milhões**, 23,7% inferior a 31/12/2015.



A dívida em moeda estrangeira era de **US\$ 215,3 milhões** em 31/03/2016, incluindo encargos incorridos até a data (US\$ 220,9 milhões em 31/12/2015).

Posição da Dívida em	31/03/2016			31/12/2015		
(Em R\$ mil)	Encargos	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Var. %
Moeda Estrangeira	6.732	184.913	574.619	766.264	862.495	-11,2%
Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-
BNDES	6.591	184.913	573.350	764.854	860.878	-11,2%
Notas de Médio Prazo	-	-	-	-	-	-
Outras Instituições	141	-	1.269	1.410	1.617	-12,8%
Moeda Nacional	6	5.152	13.768	18.926	20.214	-6,4%
Instituições Financeiras	-	-	-	-	-	-
Notas de Médio Prazo - NMP	-	-	-	-	-	-
ELETROBRÁS	6	5.152	13.768	18.926	20.214	-6,4%
Outras Dívidas	2.321	483.567	203.238	689.126	800.157	-13,9%
Valores a pagar	-	-	-	-	-	-
FIDC	2.321	217.679	25.979	245.979	309.322	-20,5%
Entidade de Previdência a empregados (*)	-	265.888	177.259	443.147	490.835	-9,7%
Total da Dívida Financeira (1)	9.059	673.632	791.625	1.474.316	1.682.866	-12,4%
Recursos (2)	-	608.342	-	608.342	548.553	10,9%
Disponibilidades	-	608.342	-	608.342	548.553	10,9%
TOTAL LÍQUIDO (1) - (2)	9.059	65.290	791.625	865.974	1.134.313	-23,7%

(*) Nota: Contratos de dívida com a Fundação CESP que, deduzidos de R\$ 443,1 milhões referentes ao ajuste CPC 33 apresentam saldo zero no Passivo Não Circulante em 31/03/2016.

MERCADO DE CAPITAIS

As ações CESP6 – Preferenciais Classe B, as mais negociadas da CESP, representam 64,4% do capital total da Companhia e tiveram uma variação positiva de 18,4% no primeiro trimestre de 2016. No mesmo período, as ações CESP5 – Preferenciais Classe A, que representam 2,3% do capital, subiram 19,2% e as CESP3 – Ordinárias, que representam 33,3% do capital total da Companhia, subiram 10,8%.

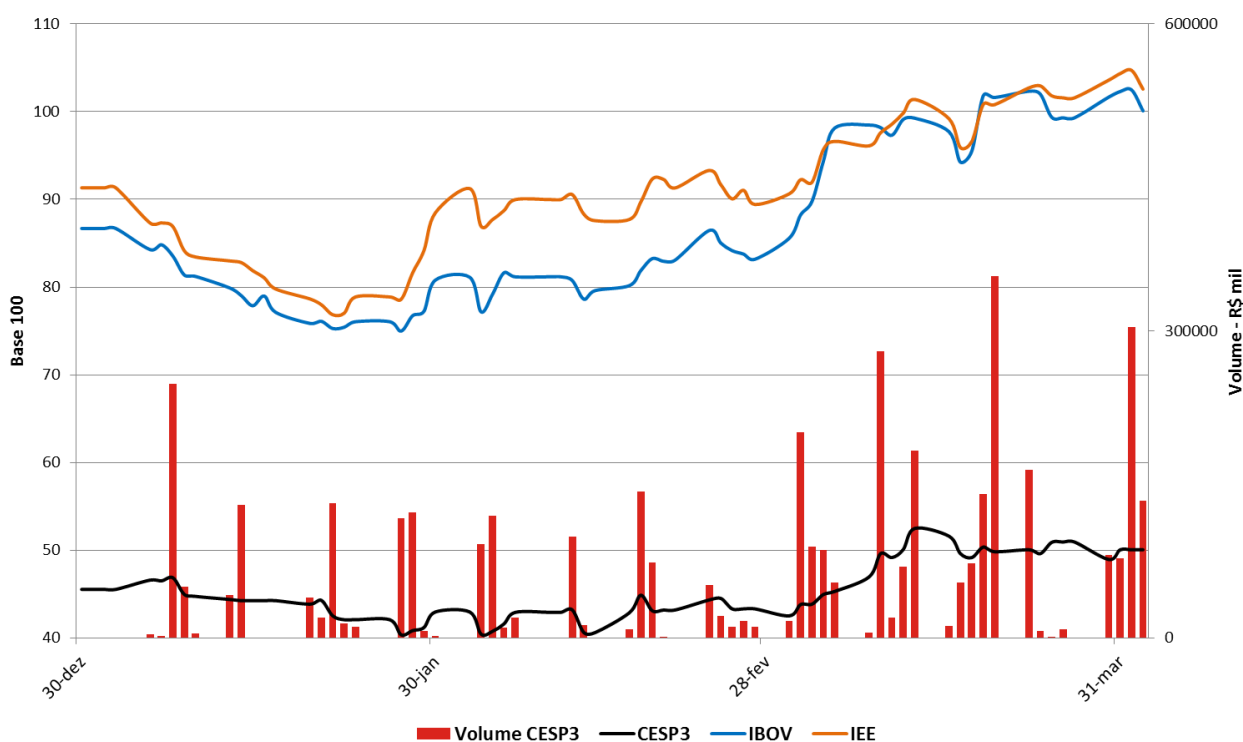
No 1T16, o IBOVESPA teve valorização de 15,5% e o IEE Índice de Energia Elétrica, aumento de 12,3%.

A tabela abaixo apresenta as cotações de fechamento e valor de mercado da CESP no último pregão de dezembro de 2015 e março de 2016, bem como o total de pontos dos índices IBOVESPA e IEE, nas mesmas datas.

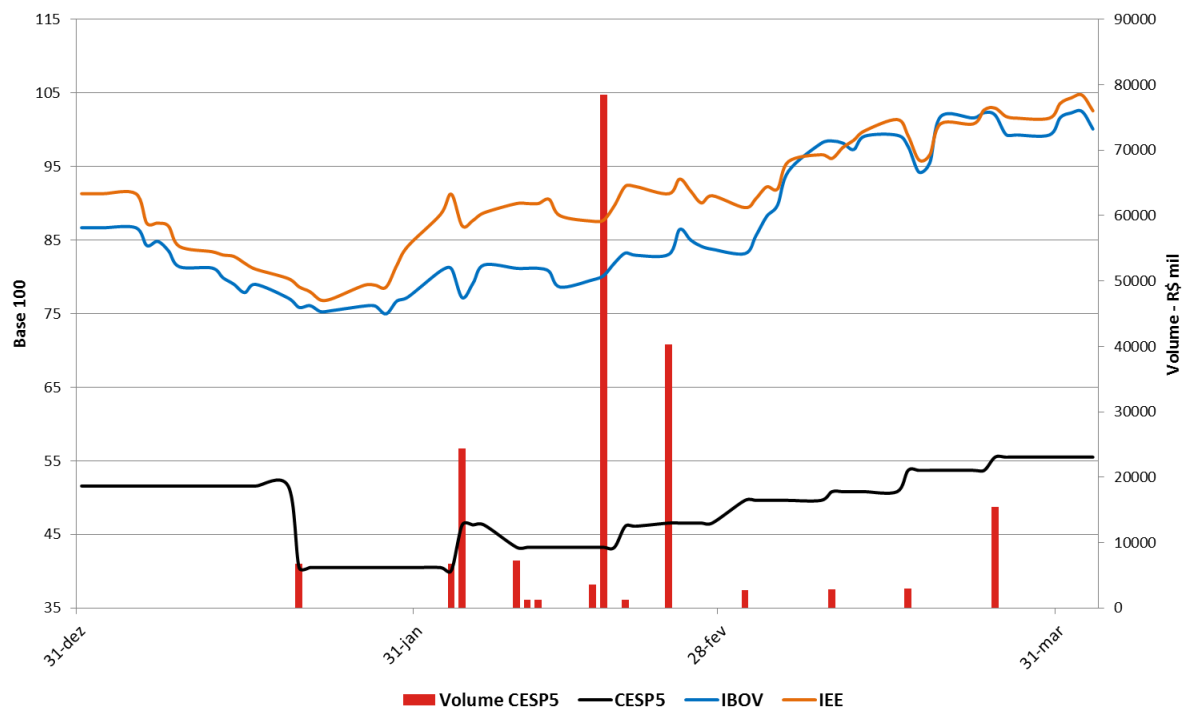
Ação / Índice	Fechamento Março/2016	Fechamento Dezembro/2015	Var. %	Número de Ações (mil)	Valor de Mercado (R\$ mil) Março/2016
CESP3 - ON	11,30	10,20	10,78%	109.168	1.233.598
CESP5 - PNA	15,50	13,00	19,23%	7.441	115.335
CESP6 - PNB	15,86	13,40	18,36%	210.894	3.344.779
TOTAL CESP				327.503	4.693.712
IBOV	50.055	43.349	15,5%		
IEE	27.859	24.803	12,3%		

DESEMPENHO DAS AÇÕES

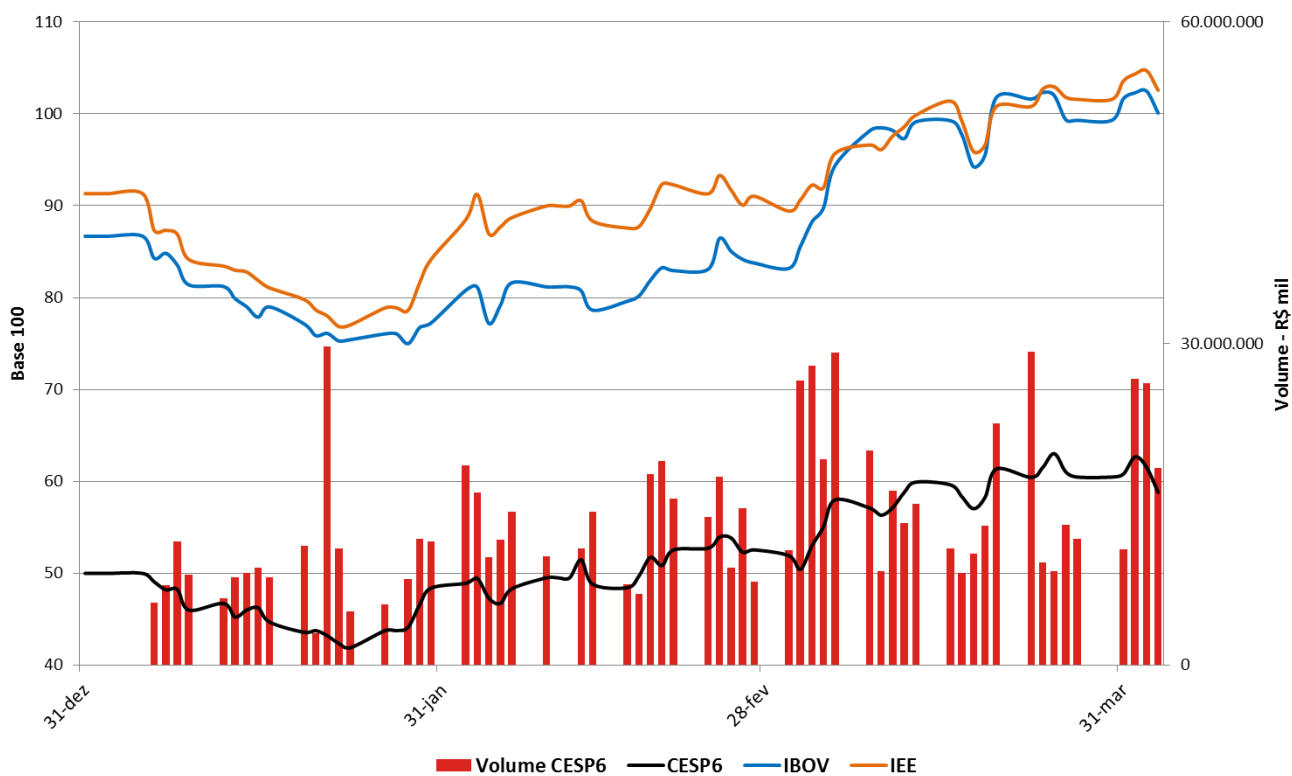
CESP3 - ON (Cotação em 31/03/2016 R\$ 11,30)



CESP5 – PNA (Cotação em 31/03/2016 R\$ 15,50)



CESP6 – PNB (Cotação em 31/03/2016 R\$ 15,86)



Demonstração dos Resultados - R\$ mil	1T16	1T15	Var.
RECEITA OPERACIONAL	604.607	939.200	-35,6%
Fornecimento de energia	143.593	259.204	-44,6%
Suprimento de energia - Contratos	118.580	390.269	-69,6%
Suprimento de energia de leilões	146.011	247.344	-41,0%
Energia de curto prazo	16.365	36.330	-55,0%
Suprimento de Energia - Regime de cotas	179.415	-	-
Outras receitas	643	6.053	-89,4%
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL	(123.896)	(159.564)	-22,4%
Quota para a reserva global de reversão - RGR	(11.450)	(21.182)	-45,9%
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(4.802)	(7.738)	-37,9%
Impostos s/ serviços - ISS	(29)	(191)	-84,8%
COFINS s/ receitas operacionais	(45.100)	(69.324)	-34,9%
PIS s/ receitas operacionais	(9.791)	(15.415)	-36,5%
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(48.986)	(41.090)	19,2%
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE	(3.738)	(4.624)	-19,2%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	480.711	779.636	-38,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	(355.202)	(384.754)	-7,7%
Pessoal	(44.445)	(39.575)	12,3%
Entidade de Previdência - CPC 33	(1.947)	(2.191)	-11,1%
Material	(1.185)	(3.486)	-66,0%
Serviços de terceiros	(17.817)	(19.089)	-6,7%
Energia comprada e Encargos Setoriais	(122.006)	(137.946)	-11,6%
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso do sistema de transmissão	10.266	8.627	19,0%
Depreciação	(73.522)	(158.136)	-53,5%
Encargos ONS/ CCEE	(765)	(797)	-4,0%
Provisão para perda estimada de crédito	(4.027)	(720)	459,3%
Provisões operacionais	(95.791)	(27.104)	253,4%
Outras despesas	(3.963)	(4.337)	-8,6%
RESULTADO DO SERVIÇO	125.509	394.882	-68,2%
Outras (despesas) receitas líquidas	(5.296)	(18.113)	-70,8%
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	120.213	376.769	-68,1%
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Receitas	30.243	48.479	-37,6%
Encargos de dívida - Moeda Estrangeira	(14.472)	(11.962)	21,0%
Encargos de dívida - Moeda Nacional	(1.548)	(6.729)	-77,0%
Outras	(3.991)	(63.830)	-93,7%
Variações Monetárias Líquidas	(8.576)	(21.773)	-60,6%
Variações Cambiais Líquidas	67.977	(151.262)	-
RESULTADO FINANCEIRO	69.633	(207.077)	-
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	189.846	169.692	11,9%
Imposto de renda - corrente	(32.497)	(72.371)	-55,1%
Contribuição social - corrente	(12.288)	(26.770)	-54,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(47.147)	33.604	-
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	(91.932)	(65.537)	40,3%
LUCRO LÍQUIDO	97.914	104.155	-6,0%
LUCRO LÍQUIDO por ação	0,30	0,32	-6,0%

ATIVO	31/03/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	993.231	994.148
Caixa e equivalentes de caixa	608.342	548.553
Valores a receber	286.786	339.567
Tributos e contribuições compensáveis	5.615	4.236
Outros créditos	70.098	76.626
Despesas pagas antecipadamente	22.390	25.166
NÃO CIRCULANTE	10.864.443	10.992.615
Cauções e depósitos vinculados	773.012	788.857
Imposto de renda e contribuição social diferidos	822.284	869.431
Almoxarifado	26.720	28.467
Outros créditos	3.007	3.204
Despesas pagas antecipadamente	48.820	52.575
Ativo intangível	40.259	40.544
Ativo disponível para reversão	6.337.256	6.337.256
Provisão ativo disponível para reversão	(4.387.826)	(4.387.826)
Imobilizado	7.200.911	7.260.107
TOTAL DO ATIVO	11.857.674	11.986.763

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/03/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	881.775	998.224
Fornecedores	5.735	13.925
Empréstimos e financiamentos	196.803	206.736
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	220.000	237.618
Tributos e contribuições sociais	47.329	56.586
Encargos Setoriais	327.278	393.642
Dividendos e juros sobre capital próprio	42.463	42.463
Obrigações estimadas e folha de pagamento	25.990	31.242
Outras obrigações	16.177	16.012
NÃO CIRCULANTE	3.634.632	3.677.647
Empréstimos e financiamentos	588.387	675.973
Fundo de investimento em Direitos Creditórios - FIDC	25.979	71.704
Encargos Setoriais	20.658	20.658
Provisão para riscos legais	2.880.377	2.790.081
Obrigações socioambientais	103.750	103.750
Outras obrigações	15.481	15.481
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.341.267	7.310.892
Capital social	5.975.433	5.975.433
Reservas de capital	1.929.098	1.929.098
Ajuste de avaliação patrimonial	(1.037.571)	(1.044.780)
Outros resultados abrangentes	(245.181)	(177.642)
Reservas de lucros	628.783	628.783
Lucros acumulados	90.705	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.857.674	11.986.763

AVISO LEGAL

As afirmações contidas neste documento relacionadas às perspectivas sobre os negócios, projeções sobre resultados operacionais e financeiros e aquelas relacionadas às perspectivas de crescimento da CESP são meramente projeções e, como tais, são baseadas exclusivamente nas expectativas da administração sobre o futuro dos negócios. Essas expectativas dependem, substancialmente, de mudanças nas condições de mercado, do desempenho da economia brasileira, do setor e dos mercados internacionais e, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.

ANEXO 1 – Glossário do Setor de Energia Elétrica

ACL - Ambiente de Contratação Livre. Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica, objeto de contratos bilaterais livremente negociados entre geradoras, comercializadoras e consumidores livres, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos. Os agentes de distribuição (distribuidoras) não podem comprar nesse ambiente.

Acordo Geral do Setor Elétrico - Acerto firmado entre geradoras e distribuidoras com o objetivo de definir regras para compensação das perdas financeiras geradas pelo racionamento de energia 2001/2002. O acordo, fechado em dezembro de 2001, previa financiamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) às empresas e reajuste tarifário extraordinário para os consumidores, com exceção dos consumidores de baixa renda, a título de recomposição das perdas.

ACR - Ambiente de Contratação Regulada – O segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda de energia elétrica entre agentes de geração e agentes de distribuição, precedidas de licitação, ressalvados os casos previstos em lei, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos.

Agente: Agente da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – Concessionária, autorizada, ou permissionária de serviços e instalações de energia elétrica, comercializadoras e consumidores livres, integrantes da CCEE e sujeitos às obrigações e direitos previstos na Convenção, nas Regras e nos Procedimentos de Comercialização.

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica – Órgão regulador do setor elétrico brasileiro. Autarquia em regime especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, criada pela Lei 9.427 de 26 de Dezembro de 1996. Tem como atribuições: regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica, atendendo reclamações de agentes e consumidores com equilíbrio entre as partes e em benefício da sociedade; mediar os conflitos de interesses entre os agentes do setor elétrico e entre estes e os consumidores; conceder, permitir e autorizar instalações e serviços de energia; garantir tarifas justas; zelar pela qualidade do serviço; exigir investimentos; estimular a competição entre os operadores e assegurar a universalização dos serviços.

Capacidade Instalada (Potência Instalada) - Quantidade máxima de eletricidade que pode ser entregue por uma unidade geradora, por uma usina hidrelétrica ou por um parque gerador.

CAR – Curva de Aversão a Risco - Mecanismo que estabelece o nível mínimo de armazenamento de água dos reservatórios das hidrelétricas necessário à produção de energia com segurança para o sistema interligado. A CAR foi instituída em janeiro de 2002 pela Resolução nº 109, que estabeleceu critérios e diretrizes para a política de operação energética e despacho de geração termelétrica realizados pelo ONS, bem como para a formação de preço no mercado de energia elétrica.

CCE - Contrato de Compra de Energia – Contrato com tarifa regulada, que estabelece os termos e as condições gerais que irão regular a comercialização de energia elétrica entre a atual geradora e a distribuidora com mercado inferior a 500 GWh/ano, para atendimento do seu mercado.

CCEAR - Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - Instrumento celebrado entre cada geradora e todas as distribuidoras participantes dos leilões de comercialização de energia elétrica proveniente de empreendimentos de geração existentes ou futuros.

CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob autorização do Poder Concedente e regulação e fiscalização da ANEEL, com a finalidade de viabilizar as operações de compra e venda de energia elétrica entre os Agentes da CCEE, restritas ao Sistema Interligado Nacional (SIN). É no ambiente da CCEE que mensalmente todos os agentes prestam contas de seus direitos de energia, e que se contabilizam os movimentos de energia elétrica.

CCVEE – Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica – Também denominado Contrato Bilateral. Instrumento que formaliza a comercialização de energia elétrica (volumes, preços, condições, etc.) decorrente da livre negociação entre os agentes geradores, comercializadores, consumidores livres, importadores, no Ambiente de Contratação Livre.

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética – O CNPE é um comitê criado em agosto de 1997, para aconselhar o presidente do Brasil sobre o desenvolvimento da política energética nacional. Foi criado para aperfeiçoar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e para garantir o abastecimento nacional de energia.

Comercializadora – Empresa que atua na intermediação de negócios de compra e venda de energia elétrica.

Consumidores Cativos - Consumidor ao qual só é permitido comprar energia da distribuidora, a cuja rede está conectado.

Consumidores Livres - Consumidor com demanda contratada igual ou superior a 3,0 MW, que tenha exercido a opção de se declarar livre, a fim de negociar as condições contratuais com o fornecedor de seu interesse (regulado pelos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995).

Contrato bilateral - Instrumento jurídico que formaliza a compra e venda de energia elétrica entre Agentes da CCEE, no Ambiente de Contratação Livre, tendo por objeto estabelecer preços, prazos e montantes de suprimento em intervalos temporais determinados.

Contrato de Concessão – Instrumento legal celebrado entre o Poder Concedente e a Concessionária, formalizador da concessão, e que deverá ter cláusulas essenciais, entre outras, as relativas ao objeto, área e prazo, bem como as principais condições da prestação do serviço público.

Cotas – Vide Regime de cotas

CVM– Comissão de Valores Mobiliários

Distribuidoras - Agente titular de concessão federal para prestar o serviço público de distribuição de energia elétrica nos termos da legislação aplicável, que atendem os consumidores cativos de sua área geográfica de concessão.

EBIT e EBITDA - Definidos pelas regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 527/2012.

Energia Assegurada – Vide **Garantia Física**

Energia de Curto Prazo – É a energia contabilizada pela CCEE decorrente das diferenças entre o que foi produzido ou consumido e o que foi contratado. As diferenças positivas ou negativas são liquidadas no Mercado de Curto Prazo e valoradas ao PLD (Preço de Liquidação das Diferenças).

Energia de Empreendimentos Existentes - Energia elétrica produzida por empreendimentos que já se encontravam em operação comercial até 31 de dezembro de 1999, também denominada Energia Velha.

Energia de Novos Empreendimentos - Energia elétrica de novas usinas, novos empreendimentos sob licitação e também dos projetos concedidos e autorizados até 16 de março de 2004, que entraram em operação comercial a partir de 1º de janeiro de 2000 e cuja energia estava descontratada até 16 de março de 2004. Também denominada Energia Nova.

Fator de Ajuste de Garantia Física (Fator de MRE ou GSF) - Esse fator considera uma redução das energias asseguradas das usinas participantes do MRE, quando o total de energia gerada é inferior ao total da energia assegurada. $GSF = \text{Geração Hidráulica no SIN} / \text{Geração Total no SIN}$. Então um $GSF < 100\%$ indica que as usinas do MRE geraram menos que sua garantia física.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, conforme estabelecido nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Securitização de recebíveis.

Fornecimento de Energia - venda de energia a grandes consumidores.

Garantia Física – É a quantidade de energia que um agente está autorizado a comercializar em contratos, como oferta de energia elétrica, medida em megawatts médios (MWmédios). Determinada pela ANEEL como o montante de energia elétrica, em média, que uma usina pode produzir e comercializar em base sustentável 365 dias por ano, com fator de risco de 5%. (substitui o conceito de energia assegurada).

Geradora – Empresa que produz energia elétrica.

GSF (Generation Scaling Factor) – Vide **Fator de Ajuste de Garantia Física**

Leilões de Energia – Processo licitatório para compra de energia elétrica, regido pelo edital e seus documentos correlatos, onde as Distribuidoras podem comprar energia para atendimento de seu mercado.

MCSD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déicits - Processo de realocação, entre Agentes de Distribuição participantes da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, de sobras e déicits de montantes de energia contratados no Ambiente de Contratação Regulada -ACR. Por este processo as distribuidoras podem transferir entre elas, até 3% ao ano, dos montantes que mantêm sob contrato de compra junto às geradoras.

Mercado de Curto Prazo - Segmento da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE onde são comercializadas as diferenças entre os montantes de energia elétrica contratados e registrados pelos Agentes da CCEE e os montantes de geração ou consumo efetivamente verificados e atribuídos aos respectivos Agentes.

Mercado Livre - Vide **ACL**.

Mercado Regulado - Vide **ACR**.

MME - Ministério de Minas e Energia - O MME é a principal autoridade do governo brasileiro no setor elétrico. As suas principais funções são a de elaborar diretrizes para a atribuição de concessões e a emissão de diretrizes relativas ao processo licitatório de concessões relacionadas a serviços e bens públicos.

MRE - Mecanismo de Realocação de Energia - Mecanismo de compartilhamento dos riscos hidrológicos associados à otimização eletro-energética do Sistema Interligado Nacional - SIN, no que concerne ao despacho centralizado das unidades de geração de energia elétrica. Isto significa que eventuais insuficiências de geração de uma Usina, sob comando do ONS, podem ser geradas por outra usina integrante do sistema, visando a otimização do sistema. Essas compensações são remuneradas pela TEO – Tarifa de Energia de Otimização.

MW- Megawatt – Unidade de medida de energia mecânica ou elétrica, de fluxo térmico e de fluxo energético de radiação, equivalente a um milhão de Watts.

MWh – Megawatt-hora – Unidade de medida equivalente a um megawatt de energia elétrica fornecida ou solicitada por hora ou um milhão de Watts-hora.

MW médio - Megawatt médio- Unidade de medida referente à energia em MegaWatt-hora (MWh) dividida pelo respectivo número de horas do período.

ONS- Operador Nacional do Sistema Elétrico – Agente instituído pela Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.848, de 2004, responsável pela coordenação e controle da operação de geração e da transmissão de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN.

PLD – Preço de Liquidação das Diferenças – Preço divulgado pela CCEE, calculado antecipadamente, com periodicidade semanal, tendo como base Custo Marginal de Operação, limitado por preços mínimo e máximo, pelo qual é valorada a energia comercializada no Mercado de Curto Prazo.

Potência instalada – Vide **Capacidade Instalada**.

Rede Básica - Instalações de transmissão do Sistema Interligado Nacional - SIN, de propriedade de concessionárias de serviço público de transmissão em tensão igual ou superior a 230 kV, definida segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

Regime de Cotas – Mecanismo utilizado para rateio da Garantia física de energia e de potência das Usinas Hidrelétricas, renovadas conforme lei 12.783 (MP 579) e alocadas para as concessionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, conforme a regulamentação específica da ANEEL, visando à modicidade tarifária.

RGR - Reserva Global de Reversão - Trata-se de um encargo pago mensalmente (quota) pelas empresas de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão e/ou encampação dos serviços públicos de energia elétrica. Tem, também, destinação legal para financiar a expansão e melhoria desses serviços, bem como financiar fontes alternativas de energia elétrica para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de novos potenciais hidráulicos, e para desenvolver e implantar programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. O valor anual do encargo a ser recolhido equivale a 2,5% do valor do Imobilizado vinculado à prestação do serviço de eletricidade, sendo limitado a 3,0% de sua receita anual.

RTE – Recomposição Tarifária Extraordinária - Aumento tarifário temporário, autorizado às distribuidoras das regiões que estiveram sob racionamento no período 2001/2002, pela Lei nº 10.438, de 2002. Parte dos recursos obtidos com essa recomposição foi repassado às geradoras como reembolso de energia comprada.

SIN – Sistema Interligado Nacional - Instalações eletricamente interligadas, compreendendo usinas, instalações de transmissão, responsáveis pelo suprimento de energia elétrica a todas as regiões do país, abrangendo 97% do consumo brasileiro.

Suprimento de Energia - venda de energia a distribuidoras e comercializadoras, para revenda a seus clientes.

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta – Instrumento jurídico firmado entre responsáveis por determinadas ações ou providências (no caso, a CESP), e o Ministério Público (federal, estaduais ou municipais), na defesa de *interesse difuso ou coletivo*. Em geral refere-se à prevenção, mitigação ou recuperação do meio ambiente, por meio da fixação de obrigações e condicionantes técnicas.